

LEI MUNICIPAL Nº 3773, DE 04/07/2011

PROJETO DE LEI Nº 4030, DE 16/06/2011

“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES DE RUA PARAISENSE.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES DE RUA PARAISENSE**”, com sede a rua Dr. João Caetano da Cunha, CNPJ nº 10.979.048/0001-47.

Art. 2º - O reconhecimento de que trata o artigo anterior, não implicará em quaisquer ônus para a Municipalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 04 de julho de 2011.

AUTOR: VEREADOR FRANCISCO ROMUALDO RODRIGUES

VER.PRES.ANTONIO CESAR PICIRILO / VER.VICE-PRES.HENRIQUE MATHEUS / VER. SECRET.AILTON ROCHA DE SILLOS

Confere com o original

PRESIDENTE